



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2011.

EMENTA: Homologa Resolução nº 226/2008 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Universidade de São Paulo.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015796/2006, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 226/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade de São Paulo, o qual tem como objetivo a concessão de estágios pela CONCEDENTE a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e Ciências Biológicas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de janeiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =